

Data Lake MG é regulamentado como repositório de dados oficial do Estado

Qui 03 abril

Minas Gerais já pode contar com uma ferramenta capaz de reunir e permitir o compartilhamento de dados de segurança pública, saúde, educação e trânsito, entre outros, em um mesmo repositório.

A publicação do decreto 49.009, de 2025, do [Governo de Minas](#), oficializou a implementação de mais uma ação da Estratégia Estadual de Governo Digital com a criação do Comitê Gestor de Governança de Dados (CGGD). E também o Data Lake MG, desenvolvido pela [Companhia de Tecnologia da Informação de Minas Gerais \(Prodemge\)](#), empresa vinculada à [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag-MG\)](#), como repositório central de dados do Poder Executivo.

O objetivo é fortalecer a Inteligência de Dados, buscando melhorar a eficiência e a transparência dos serviços públicos.

A Seplag-MG é responsável pela presidência do comitê, que tem como principal meta aprimorar a tomada de decisões e a disponibilidade de serviços nos órgãos e entidades estaduais. Além disso, o comitê visa incentivar o reuso contínuo e ético dos dados disponíveis para análises, promovendo também a interoperabilidade e a personalização dos serviços públicos.

Segundo o superintendente Central de Governança Eletrônica da Seplag-MG, Fabrício Salum, com essa iniciativa espera-se aumentar a capacidade e a qualidade das decisões baseadas em dados, além de oferecer diretrizes claras para o compartilhamento de informações entre os órgãos e entidades do Governo de Minas.

“Com essa ação, garantimos não apenas a melhoria na tomada de decisões e na disponibilidade de serviços, como também o cumprimento rigoroso da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando que a privacidade e a segurança das informações dos cidadãos mineiros sejam sempre respeitadas”, afirmou.

Gestão de dados

A ação destaca o papel estratégico da Prodemge na busca pela transformação digital dos serviços públicos.

A companhia promoverá o desenvolvimento, a implantação, a manutenção, o processamento e o suporte tecnológico da ferramenta, e orientará os usuários quanto ao acesso e a utilização do Data Lake MG.

O decreto informa, ainda, que órgãos, entidades e instituições públicas poderão aderir ao Data Lake MG mediante a celebração de instrumento jurídico específico.

Diretor-presidente da Prodemge, Roberto Reis explica que a companhia fará a gestão tecnológica e de implantação de ferramentas de governança desses dados, além de apoiar em outras demandas.

“Os órgãos poderão se conectar ao Data Lake MG para criar painéis gerenciais e extrair as informações que desejarem. A Prodemge, como líder técnica, estará à disposição para auxiliá-los no que for necessário”, explica.

A centralização, a segurança e o gerenciamento são outros benefícios, inclusive com impacto para o cidadão, por meio de acesso a dados de aplicativos e outros sistemas interligados.

Reis destaca também o saneamento desses dados no repositório Data Lake MG, que passam a ser confiáveis por terem origem em fonte única de informação, não replicada. O diretor-presidente antecipa o que esperar em relação à evolução da ferramenta.

“Essa base com grande volume e integração de dados vai permitir a extração de informações gerenciais e operacionais, além do uso de inteligência artificial e previsões em áreas como saúde, educação, segurança pública e trânsito, entre outras. As possibilidades com essa iniciativa são infinitas”, finaliza.